Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n°.084, de 06 de setembro de 2010.

Denomina de Idalriza Telles Perucello, a Área Verde, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

CÂMARA MUNICIPAL -MOCOCA- PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
2.620	06.09.10	

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ___ de _____ de 2010, aprovou Projeto de Lei nº.____/2010, de autoria da Vereadora Débora Soares Perucello Ventura, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de **Área Verde IDALRIZA TELLES PERUCELLO**, a Área Verde medindo 415,51m², localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de setembro de 2010.

DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
Vereadora

APROVADO
Em ____ Discussão por _____
Sessão 13/09/2010
FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por UNANIMIDADE
Sessão 20/09/2010
FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

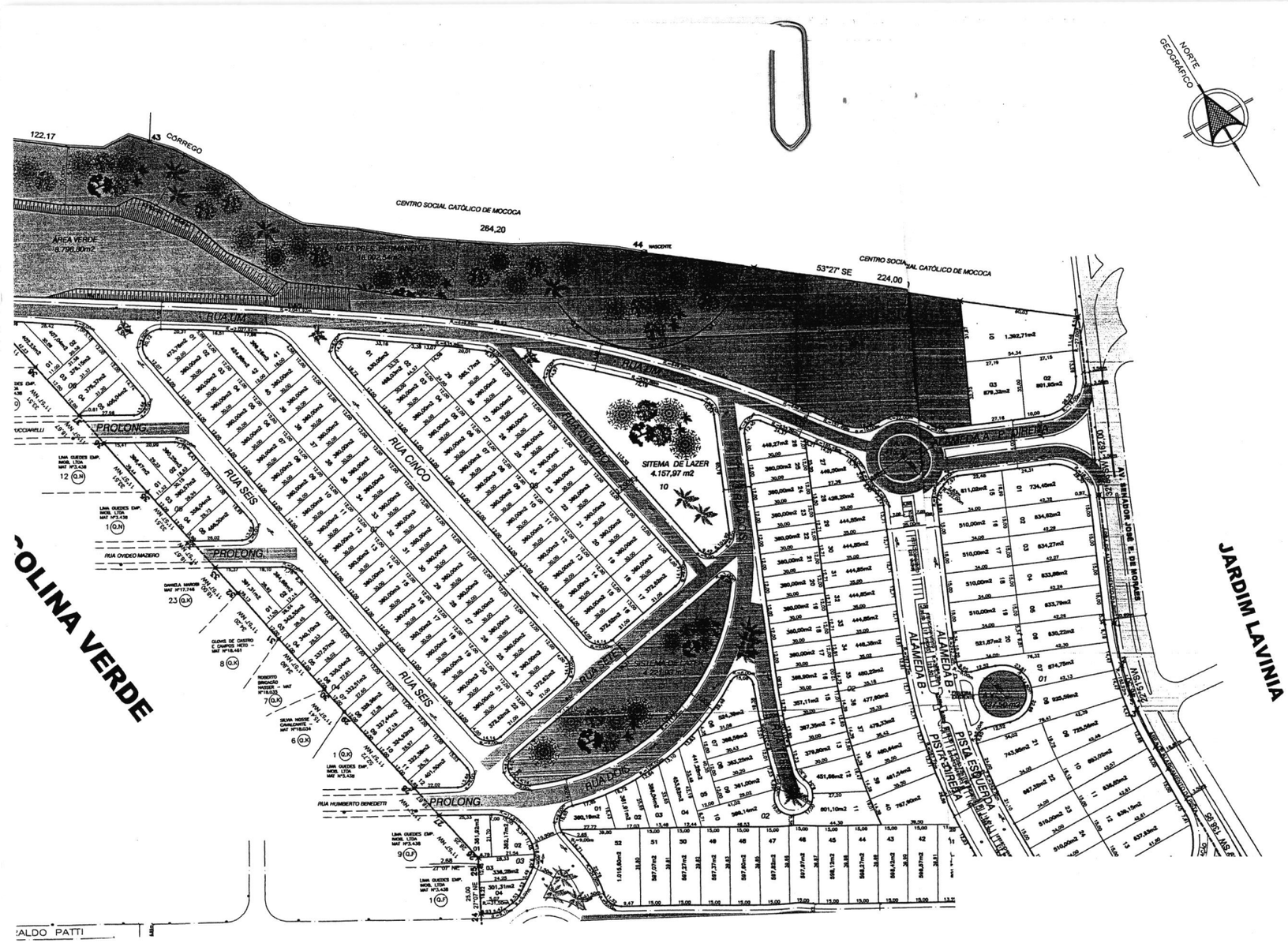
JUSTIFICATIVA

Idalriza Telles Perucello, nascida na cidade de Itapipoca, em Fortaleza, no dia 04/11/1942.
Sua vida foi dedicada à família e ao próximo.
Apesar de uma infância carente e uma vida adulta com dificuldades financeiras, sempre trabalhou para o próximo, como Franciscana da ordem terceira foi voluntária na Ordem Secular de São Francisco de Assis, no Dispensário São Francisco. Visitava os doentes e dava banho em pessoas acamadas.
Trabalhou também como voluntária no Centro Social Católico, fazendo cadastramento de pessoas necessitadas de ajuda com remédios e cestas básicas e na igreja São Cristóvão ajudava a fazer merenda para crianças em idade não escolar.
Mesmo com a saúde frágil e uma vida limitada por problemas cardiológicos e respiratórios, continuava ajudando sua família e ao próximo.
No dia 02/12/2009, faleceu, deixando como exemplo de vida para toda a família a importância da doação, ensinou que, não que receber seja indigno mais doar-se além de maravilhoso é divino.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de setembro de 2010.

Débora Soares P. Ventura

DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
Vereadora



NORTE GEOGRÁFICO

LEGENDA

RUAS E PRAÇAS COM NOMES INDICADOS PELO PROPRIETÁRIO (SUGESTÃO)

RUA CINCO - RUA GUSTAVO MIACHON DOS SANTOS
RUA SEIS - RUA WILSON PASCHOAL NETTO
ALAMEDA B - ALAMEDA MARINA LERRO BARRETTO
(PISTA DIREITA E ESQUERDA)
SIST. LAZER 10 - PRAÇA BENEDITO MESSIAS DE PAIVA

RUAS E PRAÇAS A SEREM NOMEADAS (CAMARA MUNICIPAL)

ESCALA GRÁFICA:
1:1.000
0m 10m 20m 40m

PROJETO URBANISTICO

FOLHA 01/1

OBRA – LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL DENOMINADO "TERRAS DE SANTA MARINA"
LOCAL – AVENIDA SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES BAIRRO – ANEXO AO JARDIM LAVINIA
CIDADE – MOCOCA - S.P. - MATRICULA – 22.071
PROPRIETARIO – J.M.B. INCORPORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
ESCALAS – INDICADAS CODIGO IMOBILIARIO – 01.01.231.0997.001

SITUAÇÃO S/E

LOCAL

NORTE

DECLARACAO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

J.M.B. INCORPORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº1048/2010.

PROJETO DE LEI Nº084/2010.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 06 de setembro de 2010.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº1048/2010.

PROJETO DE LEI Nº084/2010.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Francisco S. G. Fernandes.

DATA DA NOMEAÇÃO: 06 / 9 / 2010.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº1048/2010.

PROJETO DE LEI Nº084/2010.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 13 / 09 / 2010.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº084/2010.

INTERESSADA :- vereadora Débora Soares Perucello Ventura

ASSUNTO :- Denomina de Idalriza Telles Perucello, a Área Verde, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

RELATOR :

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões José Luiz Cominato, 13 de Setembro de 2010.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões José Luiz Cominato, ____ de _____ de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 12241
Entrada em: 23/09/10
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº993/2010-CM.

Mococa, 21 de setembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 20 de setembro último, constando de:

1- Autógrafo nº063/2010, referente ao Projeto de Lei Complementar nº013/2010. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº064/2010, referente ao Projeto de Lei nº020/2010. (de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº065/2010, referente ao Projeto de Lei nº024/2010. (de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº066/2010, referente ao Projeto de Lei nº073/2010. (de autoria do Vereador Orlando Silva Honorato Sobrinho - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº067/2010, referente ao Projeto de Lei nº074/2010. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº068/2010, referente ao Projeto de Lei nº075/2010. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº069/2010, referente ao Projeto de Lei nº076/2010. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

8- Autógrafo nº070/2010, referente ao Projeto de Lei nº077/2010. (de autoria do Vereador Orlando Silva Honorato Sobrinho - aprovado em sessão ordinária)

9- Autógrafo nº071/2010, referente ao Projeto de Lei nº078/2010. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)

10- Autógrafo nº072/2010, referente ao Projeto de Lei nº080/2010. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº993/2010-CM.

11- Autógrafo nº073/2010, referente ao Projeto de Lei nº081/2010. (de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - aprovado em sessão ordinária)

12- Autógrafo nº074/2010, referente ao Projeto de Lei nº082/2010. (de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - aprovado em sessão ordinária)

13- Autógrafo nº075/2010, referente ao Projeto de Lei nº084/2010. (de autoria da Vereadora Débora Soares Perucello Ventura - aprovado em sessão ordinária)

14- Autógrafo nº076/2010, referente ao Projeto de Lei nº085/2010. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

15- Autógrafo nº077/2010, referente ao Projeto de Lei nº088/2010. (de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - aprovado em sessão extraordinária)

16- Autógrafo nº078/2010, referente ao Projeto de Lei nº091/2010. (de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa

Edificio "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br
www.camaramococa.sp.gov.br

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 075 DE 2010.
Projeto de Lei n°.084/2010.

Denomina de Idalriza Telles Perucello, a Área Verde, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 20 de setembro de 2010, aprovou Projeto de Lei nº.084/2010, de autoria da Vereadora Débora Soares Perucello Ventura, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de **Área Verde IDALRIZA TELLES PERUCELLO**, a Área Verde medindo 415,51m², localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 21 de setembro de 2010.

Francisco Carlos Cândido
Presidente

Débora Soares Perucello Ventura
1ª Secretária

Eduardo Antônio Baisi
2° Secretário